

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.05.06.C0E-01 - DATA: 15/05/2026	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de garantir o fornecimento de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN, visando a continuidade dos tratamentos e a qualidade do atendimento à população.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de José da Penha/RN se enquadra na categoria de compras de bens, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, o objeto da contratação consiste na aquisição de produtos farmacêuticos específicos para uso injetável, visando garantir o abastecimento regular e adequado da rede de saúde do município.

A contratação pública para aquisição de medicamentos injetáveis é de extrema importância para a promoção da saúde da população local, assegurando o acesso a tratamentos adequados e de qualidade. Dessa forma, a realização de um processo licitatório transparente e competitivo se faz necessário para garantir a seleção do fornecedor que ofereça as melhores condições de preço, prazo e qualidade dos produtos, atendendo assim aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos na legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de medicamentos injetáveis é de extrema importância para garantir a continuidade do atendimento de saúde prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN. Esses medicamentos são essenciais para o tratamento de diversas doenças e condições de saúde, sendo imprescindíveis para a manutenção da qualidade de vida da população atendida pelo município. Além disso, a disponibilidade desses medicamentos é fundamental para garantir a eficácia dos tratamentos realizados nas unidades de saúde, contribuindo para a melhoria dos índices de saúde da população local.

A realização de uma licitação para a aquisição dos medicamentos injetáveis atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos na Lei 14.133 de licitações. Dessa forma, a contratação pública se torna transparente e garante a igualdade de condições para todos os fornecedores interessados em participar do processo licitatório. Além disso, a realização da licitação possibilita a obtenção dos medicamentos necessários com o melhor custo-benefício para a administração pública, garantindo a economia de recursos e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a aquisição de medicamentos injetáveis para a Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN ainda não está prevista no plano de contratação anual, em conformidade com a nova lei de licitação 14.133. Estamos trabalhando para incluir o objeto em futuros processos licitatórios.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a produção e comercialização dos medicamentos injetáveis a serem fornecidos.
2. A contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
3. A contratada deverá possuir experiência comprovada na entrega de medicamentos injetáveis para órgãos públicos, apresentando atestados de capacidade técnica.
4. A contratada deverá garantir a qualidade dos medicamentos fornecidos, apresentando laudos de análise laboratorial dos produtos.
5. A contratada deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo o abastecimento contínuo dos medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
6. A contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento para o esclarecimento de dúvidas e o registro de

reclamações por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

7. A contratada deverá apresentar um plano de gerenciamento de resíduos de medicamentos, garantindo a correta destinação dos materiais utilizados.

8. A contratada deverá fornecer garantia dos medicamentos fornecidos, assegurando a reposição em caso de defeitos ou vencimento dos produtos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN, é possível realizar um levantamento de mercado para a aquisição dos medicamentos injetáveis de duas formas: por meio de compra direta dos produtos ou através de locação dos mesmos.

Na opção de compra direta, os pontos positivos incluem a possibilidade de obter preços mais competitivos através da realização de uma licitação, garantindo assim a melhor relação custo-benefício para a administração pública. No entanto, é importante considerar que a compra direta pode demandar um investimento inicial mais elevado e a necessidade de armazenamento dos medicamentos.

Já na opção de locação dos medicamentos, os principais benefícios incluem a redução do investimento inicial, a possibilidade de contar com um fornecimento contínuo dos produtos e a flexibilidade para ajustar a quantidade de medicamentos de acordo com a demanda. No entanto, é importante ressaltar que a locação pode resultar em um custo total mais elevado ao longo do tempo e a dependência de um fornecedor específico.

Diante das opções apresentadas, a compra direta dos medicamentos injetáveis parece ser a melhor alternativa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN. Através da realização de uma licitação, é possível garantir a transparência no processo de aquisição, obter preços mais competitivos e assegurar a qualidade e a disponibilidade dos produtos necessários para o atendimento à população.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de José da Penha/RN consiste na compra de uma variedade de medicamentos que serão utilizados para o tratamento de diversas doenças e condições de saúde. Esses medicamentos são essenciais para garantir o atendimento adequado à população, garantindo o acesso a tratamentos eficazes e de qualidade. A escolha dos medicamentos a serem adquiridos deve levar em consideração as necessidades específicas da população atendida, bem como a disponibilidade de recursos financeiros para a compra dos mesmos.

A seleção dos medicamentos a serem adquiridos deve ser feita de acordo com critérios técnicos e científicos, levando em consideração a eficácia, segurança e custo-benefício de cada produto. Além disso, é importante garantir a regularidade no abastecimento dos medicamentos, evitando a interrupção no tratamento dos pacientes. Para isso, é fundamental estabelecer parcerias com fornecedores confiáveis e garantir a transparência e lisura no processo de aquisição dos medicamentos.

A realização de licitação para a aquisição dos medicamentos injetáveis é fundamental para garantir a competitividade entre os fornecedores, assegurando a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento. A Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil estabelece os procedimentos que devem ser seguidos para a realização de licitações, garantindo a transparência, eficiência e legalidade no processo de contratação pública.

Por fim, é importante ressaltar a importância da gestão eficiente dos medicamentos adquiridos, garantindo o armazenamento adequado, o controle de estoque e a distribuição correta dos produtos. Além disso, é fundamental promover a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos no uso dos medicamentos, garantindo a segurança e eficácia no tratamento dos pacientes. Assim, a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/R

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML. AMPOLA COM 2 ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML. AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	500
ÁCIDO ASCORBICO, 100MG/ML COM AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	2000

ÁCIDO ASCORBICO, 100MG/ML COM AMPOLA DE 5ML		
ACIDO TRANEXAMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA COM 5 ML ACIDO TRANEXAMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	200
ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML - ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML	AMPOLA	100
ÁGUA PARA INJEÇÃO – 10ML ÁGUA PARA INJEÇÃO – 10ML	AMPOLA	5000
AMICACINA SULFATO 50MG/ML, AMPOLA COM 2ML - AMICACINA SULFATO 50MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	UNIDADE	170
AMIODARONA 50MG/ML, AMPOLA COM 3 ML. AMIODARONA 50MG/ML, AMPOLA COM 3 ML.	AMPOLA	100
ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	500
AZITROMICINA MONOIDRATADA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA - AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	500
BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI. FRASCO/AMPOLA BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI. FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	700
BENZILPENICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 6000.000UI. FRASCO/AMPOLA BENZILPENICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 6000.000UI. FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	500
BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	20
BROMETO DE ROCURÔNIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, AMPOLA COM 5 ML - BROMETO DE ROCURÔNIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, AMPOLA COM 5 ML.	FRASCO/AMPOLA	100
BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML. BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	700
CEFALOTINA SÓDICA, 1G. (FRASCO-AMPOLA) CEFALOTINA SÓDICA, 1G. (FRASCO-AMPOLA)	AMPOLA	300
CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	500
CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, EMBALAGEM COM 10 FRASCOS + 10 BOLSAS DILUENTE COM 100ML DE CLORETO DO SÓDIO 0,9%. FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL. CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, EMBALAGEM COM 10 FRASCOS + 10 BOLSAS DILUENTE COM 100ML DE CLORETO DO SÓDIO 0,9%. FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	UNIDADE	500
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, INTRA.VENOSA/INTRA.MUSCULAR. FRASCO/AMPOLA CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, INTRA.VENOSA/INTRA.MUSCULAR. FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	2000
CETOPROFENO IV	AMPOLA	400

CETOPROFENO IV		
CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA COM 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA COM 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	AMPOLA	150
CITRATO DE FENTANILA DE 50MCG/ML SEM CONSERVANTE (IV), AMPOLA DE 5ML. CITRATO DE FENTANILA DE 50MCG/ML SEM CONSERVANTE (IV), AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	100
CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA DE 4ML. CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA DE 4ML	AMPOLA	600
CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	500
CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRITOR) CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRITOR)	AMPOLA	600
CLORIDRATO DE CLONIDINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MCG/ML - CLORIDRATO DE CLONIDINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MCG/ML	AMPOLA	100
CLORIDRATO DE DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML - CLORIDRATO DE DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	30
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML (IV), AMPOLA DE 1 ML - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML (IV), AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	100
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML. AMPOLA COM 2ML - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML. AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	3000
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, DOSAGEM: 2 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL , AMPOLA DSE 02 ML - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, DOSAGEM: 2 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	AMPOLA	1000
DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA DE 1ML - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	360
DEXAMETASONA 2MG/ML. AMPOLA COM 1ML DEXAMETASONA 2MG/ML. AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	2000
DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA COM 2,5ML DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	6000
DIAZEPAM 10MG/ML. AMPOLA COM 2ML DIAZEPAM 10MG/ML. AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	200
DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG. AMPOLA DE 3ML DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG. AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	1000
DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, AMPOLA COM 3ML IM - DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, AMPOLA COM 3ML IM	AMPOLA	1000
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	6000
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SUBCUTÂNEA - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SUBCUTÂNEA.	AMPOLA	30

ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SUBCUTÂNEA. ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SUBCUTÂNEA.	AMPOLA	30
EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML. EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	150
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML. AMPOLA COM 5 ML ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML. AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	3000
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	1000
ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML. AMPOLA DE 1ML . ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML. AMPOLA DE 1ML .	AMPOLA	60
ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	30
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA DE 5 ML FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	200
FENOBARBITAL 100MG/ML..AMPOLA DE 2 ML FENOBARBITAL 100MG/ML..AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	200
FITOMENADIONA 10MG/ML. AMPOLA DE 1ML (HYVIT K) - FITOMENADIONA 10MG/ML. AMPOLA DE 1ML (HYVIT K)	AMPOLA	500
FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 05 ML - FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	AMPOLA	100
FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML - FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML	AMPOLA	400
GENTAMICINA 80MG/ML.AMPOLA COM 2ML GENTAMICINA 80MG/ML.AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	300
GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	100
HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA DE 1ML HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	300
HEMITARTARARATO DE NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 04 ML - HEMITARTARARATO DE NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 04 ML	AMPOLA	50
HIDROCORTISONA SAL ACETATO, 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA. HIDROCORTISONA SAL ACETATO, 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA.	AMPOLA	700
HIDROCORTISONA SAL ACETATO, 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA. HIDROCORTISONA SAL ACETATO, 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMPOLA	1000

FRASCO/AMPOLA.		
IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5
LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 100 ML - LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	AMPOLA	150
MEROPENEM 500MG MEROPENEM 500MG	AMPOLA	400
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML	AMPOLA	350
MIDAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML - MIDAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	AMPOLA	300
MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML.	AMPOLA	400
NITROPRUSSETO DE SÓDIO, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 50MG + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE+ENVELOPE - NITROPRUSSETO DE SÓDIO, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 50MG + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE+ENVELOPE	AMPOLA	100
OMEPRAZOL SODICO PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40MG + SOLUÇÃO DILUENTE - OMEPRAZOL SODICO PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40MG + SOLUÇÃO DILUENTE	AMPOLA	500
OXACILINA SÓDICA 500 MG. OXACILINA SÓDICA 500 MG.	AMPOLA	100
PIPERACILINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA - PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	600
RANITIDINA 50MG/ML.AMPOLA COM 2ML RANITIDINA 50MG/ML.AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	300
SOLUÇÃO GLICOSE 50% INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML. SOLUÇÃO GLICOSE 50% INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	600
SOLUÇÃO METRONIDAZOL BOLSA 5MG/ML 0,5%, 100ML. SOLUÇÃO METRONIDAZOL BOLSA 5MG/ML 0,5%, 100ML.	UNIDADE	200
TENOXICAM 20MG/ML, AMPOLA DE 2ML - TENOXICAM 20MG/ML, AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	1000
TENOXICAM 40MG, AMPOLA DE 2ML. TENOXICAM 40MG, AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	2000
TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA DE 1ML - TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	2000
VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA	400
VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	AMPOLA	2500

VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.		
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA , DOSAGEM: 250MG / 20ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO: INOTRÓPICO- CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, DOSAGEM: 250MG / 20ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO: INOTRÓPICO	AMPOLA	100

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML. AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	500	4,39	2.195,00
ÁCIDO ASCORBICO, 100MG/ML COM AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	2000	2,13	4.260,00
ACIDO TRANEXAMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	200	5,24	1.048,00
ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML -	AMPOLA	100	19,04	1.904,00
ÁGUA PARA INJEÇÃO – 10ML	AMPOLA	5000	0,30	1.500,00
AMICACINA SULFATO 50MG/ML, AMPOLA COM 2ML -	UNIDADE	170	4,40	748,00
AMIODARONA 50MG/ML, AMPOLA COM 3 ML.	AMPOLA	100	3,83	383,00
ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	500	1,09	545,00
AZITROMICINA MONOIDRATADA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA -	FRASCO/A MPOLA	500	14,39	7.195,00
BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI. FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	700	10,27	7.189,00
BENZILPENICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 6000.000UI. FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	500	7,52	3.760,00
BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	20	1,14	22,80
BROMETO DE ROCURÔNIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, AMPOLA COM 5 ML -	FRASCO/A MPOLA	100	23,42	2.342,00
BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	700	2,11	1.477,00
CEFALOTINA SÓDICA, 1G. (FRASCO-AMPOLA)	AMPOLA	300	6,14	1.842,00
CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/A MPOLA	500	7,15	3.575,00
CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, EMBALAGEM COM 10 FRASCOS + 10 BOLSAS DILUENTE COM 100ML DE CLORETO DO SÓDIO 0,9%. FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL.	UNIDADE	500	11,00	5.500,00
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, INTRA.VENOSA/INTRA.MUSCULAR. FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	2000	6,15	12.300,00

CETOPROFENO IV	AMPOLA	400	5,30	2.120,00
CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA COM 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	1,62	972,00
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	AMPOLA	150	11,95	1.792,50
CITRATO DE FENTANILA DE 50MCG/ML SEM CONSERVANTE (IV), AMPOLA DE 5ML.	AMPOLA	100	3,89	389,00
CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA DE 4ML.	AMPOLA	600	3,49	2.094,00
CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML -	AMPOLA	500	0,83	415,00
CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRITOR)	AMPOLA	600	4,32	2.592,00
CLORIDRATO DE CLONIDINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MCG/ML -	AMPOLA	100	10,70	1.070,00
CLORIDRATO DE DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML -	AMPOLA	30	6,25	187,50
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML (IV), AMPOLA DE 1 ML -	AMPOLA	100	8,90	890,00
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML. AMPOLA COM 2ML -	AMPOLA	3000	1,82	5.460,00
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, DOSAGEM: 2 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL , AMPOLA DSE 02 ML -	AMPOLA	1000	1,37	1.370,00
DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA DE 1ML -	AMPOLA	360	10,43	3.754,80
DEXAMETASONA 2MG/ML. AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	2000	0,96	1.920,00
DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	6000	1,23	7.380,00
DIAZEPAM 10MG/ML. AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	200	1,23	246,00
DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG. AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	1000	2,85	2.850,00
DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, AMPOLA COM 3ML IM -	AMPOLA	1000	1,02	1.020,00
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	6000	0,87	5.220,00
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SUBCUTÂNEA -	AMPOLA	30	18,08	542,40
ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SUBCUTÂNEA.	AMPOLA	30	34,02	1.020,60
EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	150	1,72	258,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML. AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	3000	1,99	5.970,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML -	AMPOLA	1000	1,88	1.880,00

ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML. AMPOLA DE 1ML .	AMPOLA	60	2,24	134,40
ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	30	21,32	639,60
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	200	4,01	802,00
FENOBARBITAL 100MG/ML..AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	200	3,34	668,00
FITOMENADIONA 10MG/ML. AMPOLA DE 1ML (HYVIT K) -	AMPOLA	500	3,12	1.560,00
FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 05 ML -	AMPOLA	100	8,78	878,00
FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML -	AMPOLA	400	1,62	648,00
GENTAMICINA 80MG/ML.AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	300	1,77	531,00
GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -	AMPOLA	100	2,81	281,00
HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	300	3,52	1.056,00
HEMITARTARARATO DE NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 04 ML -	AMPOLA	50	2,22	111,00
HIDROCORTISONA SAL ACETATO, 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA.	AMPOLA	700	4,30	3.010,00
HIDROCORTISONA SAL ACETATO, 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA.	AMPOLA	1000	7,17	7.170,00
IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5	453,27	2.266,35
LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 100 ML -	AMPOLA	150	11,80	1.770,00
MEROPENEM 500MG	AMPOLA	400	22,86	9.144,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML -	AMPOLA	350	0,93	325,50
MIDAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML -	AMPOLA	300	4,99	1.497,00
MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML.	AMPOLA	400	4,06	1.624,00
NITROPRUSSETO DE SÓDIO, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 50MG + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE+ENVELOPE -	AMPOLA	100	28,06	2.806,00
OMEPRAZOL SODICO PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40MG + SOLUÇÃO DILUENTE -	AMPOLA	500	10,92	5.460,00
OXACILINA SÓDICA 500 MG.	AMPOLA	100	5,13	513,00
	AMPOLA	600	28,33	16.998,00

PIPERACILINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA -				
RANITIDINA 50MG/ML.AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	300	2,10	630,00
SOLUÇÃO GLICOSE 50% INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	600	0,80	480,00
SOLUÇÃO METRONIDAZOL BOLSA 5MG/ML 0,5%, 100ML.	UNIDADE	200	7,61	1.522,00
TENOXICAM 20MG/ML, AMPOLA DE 2ML -	AMPOLA	1000	7,98	7.980,00
TENOXICAM 40MG, AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	2000	14,56	29.120,00
TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA DE 1ML -	AMPOLA	2000	1,83	3.660,00
VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA	400	6,47	2.588,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	AMPOLA	2500	1,44	3.600,00
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA , DOSAGEM: 250MG / 20ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO: INOTRÓPICO-	AMPOLA	100	7,91	791,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 219.463,45 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de José da Penha/RN poderá ser realizada de forma fracionada em lotes, garantindo assim a entrega contínua e o abastecimento regular da rede de saúde. Dessa forma, será possível atender de maneira eficiente e oportuna às demandas da população, garantindo o acesso aos medicamentos necessários para o tratamento e cuidado da saúde dos munícipes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais da Secretaria Municipal de Saúde do município de José da Penha/RN, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada de aquisição de medicamentos injetáveis.

A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis.

A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação. Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de medicamentos injetáveis para a Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN tem como principal objetivo garantir o abastecimento regular e contínuo desses insumos essenciais para o atendimento da população. Com a realização do processo licitatório de acordo com a Lei 14.133, busca-se assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência na escolha do fornecedor, visando a obtenção dos melhores preços e condições para a administração pública.

Além disso, a contratação desses medicamentos por meio de licitação proporciona a seleção de produtos de qualidade e devidamente registrados na Anvisa, garantindo a segurança e a eficácia dos tratamentos realizados nos serviços de saúde do município. A observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na legislação de licitações contribui para a promoção da saúde e o bem-estar da população, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Por fim, a realização da contratação pública para a aquisição de medicamentos injetáveis em conformidade com a Lei 14.133 fortalece a governança e a gestão dos recursos da saúde, possibilitando a ampliação do acesso aos tratamentos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Dessa forma, a transparência e a legalidade no processo de aquisição dos insumos contribuem para a efetividade das políticas públicas de saúde e para a garantia do direito à saúde dos cidadãos de José da Penha/RN.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN pode gerar impactos ambientais significativos. Os medicamentos injetáveis muitas vezes possuem embalagens plásticas e agulhas descartáveis, que podem contribuir para a geração de resíduos sólidos e poluição do solo e da água.

Além disso, a produção e o descarte inadequado desses medicamentos podem resultar na contaminação do meio ambiente e na saúde das pessoas. A utilização de substâncias químicas nocivas na fabricação dos medicamentos também pode causar danos ao ecossistema.

Uma possível solução para minimizar os impactos ambientais gerados pela aquisição de medicamentos injetáveis seria a implementação de práticas sustentáveis, como a utilização de embalagens biodegradáveis e a promoção de programas de descarte correto de medicamentos vencidos ou não utilizados. Além disso, a conscientização dos profissionais de saúde e da população sobre a importância da preservação ambiental também é fundamental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores de medicamentos injetáveis, garantindo a competitividade e a qualidade dos produtos a serem adquiridos.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas dos medicamentos, quantidades necessárias e demais condições para a contratação.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), para selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
4. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores, garantindo a idoneidade das empresas contratadas.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados.
6. Realizar a assinatura do contrato, estabelecendo as responsabilidades de ambas as partes e os prazos para a entrega dos medicamentos.
7. Monitorar a execução do contrato, realizando visitas técnicas e avaliações periódicas da qualidade dos medicamentos fornecidos.
8. Realizar o pagamento dos fornecedores de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, garantindo a regularidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de José da Penha/RN é de extrema importância para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. A Lei 14.133 de licitações estabelece os princípios e normas gerais para licitações e contratos da administração pública, visando garantir a transparência, competitividade e eficiência na contratação de bens e serviços.

No caso da aquisição de medicamentos injetáveis, a realização de um processo licitatório é fundamental para assegurar a obtenção dos produtos de forma legal e transparente. A licitação permite a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, levando em consideração critérios como qualidade, preço e prazo de entrega.

Além disso, a realização de uma licitação para a aquisição de medicamentos injetáveis possibilita a participação de diferentes fornecedores, promovendo a concorrência e estimulando a oferta de produtos de qualidade a preços mais competitivos. Dessa forma, a administração pública pode obter os medicamentos necessários para atender às demandas da saúde pública de forma eficiente e econômica.

É importante ressaltar que a contratação de medicamentos injetáveis deve seguir as normas e regulamentos específicos para a aquisição de produtos farmacêuticos, garantindo a segurança e eficácia dos medicamentos utilizados no tratamento dos pacientes. Portanto, a realização de um processo licitatório para a compra desses produtos é essencial para assegurar a legalidade e a qualidade dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN.

Em resumo, a contratação de medicamentos injetáveis por meio de um processo licitatório atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos produtos necessários para o atendimento das demandas de saúde da população do município.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de medicamentos injetáveis para a Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente às necessidades da população. A aquisição desses medicamentos é fundamental para garantir o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de tratamentos injetáveis, contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos cidadãos do município.

Além disso, a contratação pública para a compra de medicamentos injetáveis demonstra o compromisso da gestão municipal com a saúde da população, garantindo o acesso aos tratamentos necessários e a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município. A transparência no processo de contratação e a garantia da qualidade dos medicamentos adquiridos são aspectos essenciais para assegurar a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes.

Portanto, diante da importância dos medicamentos injetáveis para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de José da Penha/RN, consideramos que a contratação é adequada e essencial para a promoção da saúde e bem-estar da população local. É fundamental que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, garantindo o acesso aos medicamentos necessários e a continuidade dos serviços de saúde no município.

José da Penha-RN, 15 de Maio de 2026.

Maria Lucilene de Souza
Membro

Darliany Borges Soares
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro - CEP: 59980-000 - Rio Grande do Norte \RN
CNPJ: 08.357.642/0001-54 - Tel: (84) 3383-2005 - Site: www.josedapenha.rn.gov.br

Amós Maia Ramos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/josedapenha/etp>
CHAVE: c0ec8631c0327e613311aa7f4a48e553

